



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.575/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1057/2023
15ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3217/2023

DATA / HORA
07/11/2023 14:51:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1057/2023**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 309/2.023- SME** e pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC 0912/2023**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 25 de outubro de 2023

MEMORANDO nº 309/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 1.057/2023

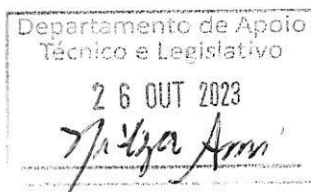
Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1.057/2.023**, através do qual o nobre Vereador Alexandro Dias Martins indica a Administração Municipal que estude *“a possibilidade de se implantar brinquedotecas públicas em nosso município de acordo com o conceito estabelecido pela ABBRI (Associação Brasileira de Brinquedotecas), como ‘espaço concebido, organizado e gerido por um brinquedista para favorecer o brincar espontâneo e criativo das crianças e atender necessidades lúdicas de pessoas de qualquer idade’”*.

Reiteramos a resposta da Indicação nº 1.037/2023 realizada por meio do memorando nº 267/2023:

“Considerando a definição de brinquedoteca realizada por Silva, et al., (2017, p. 345), como sendo um “espaço de animação sociocultural que é encarregado da transmissão de cultura infantil como também pelo desenvolvimento da socialização, integração social e construção das representações infantis”, colocando o espaço da brinquedoteca como um local de extrema importância para o desenvolvimento intelectual e também social da criança. Considerando que desenvolvemos ações nas Unidades Escolares para atendimento das necessidades elencadas acima relacionadas aos objetivos educacionais”.

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



11:50h

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Informamos que a organização de espaços como estes, não vinculados a fins educacionais, devem ser promovidos, s.m.j, pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer”.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP) 26 de Outubro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0912/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

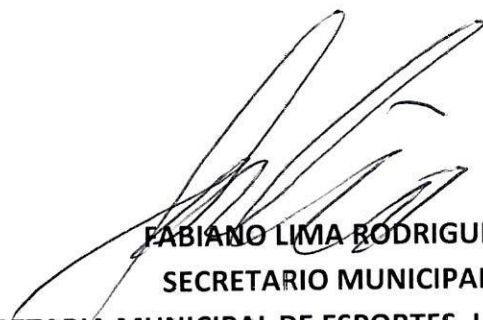
**Assunto: Indicação nº 1057/ 2023 – memorando de nº 3.542/2023 –
DTL/SMG**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 1057/2023, informamos ao Nobre Vereador Alexandre Dias Martins que não temos dotação orçamentária.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,



FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



11eeh



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1057 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2821/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:01:03

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se implantar brinquedotecas públicas em nosso município, de acordo com o conceito estabelecido pela ABBRI (Associação Brasileira de Brinquedotecas), como "espaço concebido, organizado e gerido por um "brinquedista" para favorecer o brincar espontâneo e criativo das crianças e atender necessidades lúdicas de pessoas de qualquer idade."

JUSTIFICATIVA

As brinquedotecas são espaços especializados, que contam com equipes treinadas de "brinquedistas", onde o público variado e de qualquer idade tem a oportunidade de utilizar o seu serviço, em que as brincadeiras, brinquedos e jogos estão no centro das atividades. De acordo com a ABBRI, "A brinquedoteca é uma proposta que privilegia o brincar em si mesmo, por acreditar no seu potencial criador, desafiador, provocador de descobertas do mundo e de cada um. Por isso, ela oferece liberdade, acolhimento, diversidade e segurança". "Para estimular a invenção, a inovação, a criação, as brinquedotecas priorizam o acervo de brinquedos não estruturados, com o uso de materiais naturais, ao invés de brinquedos industriais e de plástico. A intenção é promover a brincadeira e outras expressões lúdicas da criança e de seus familiares, portanto, seu caráter é cultural e social e seu funcionamento não se confunde com o de creches e outros serviços de caráter educacional".

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2.023.

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em 23/10/23
às 08h35

Michelle Alves
Agente Administrativo
R. 10.910